



| | |
|-----------------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| RESOLUÇÃO Nº | Fol. |
| 5389 | 08 C. |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.389

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

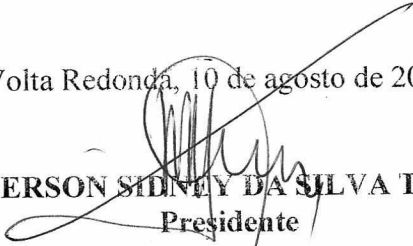
Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Senhor Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2022.


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente


LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente


FABIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
1º Secretário


NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 082/2022
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.